**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria e a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas no referido projeto, com atividades voluntárias e assíduas de visitas a hospitais, com o objetivo comum de humanização da assistência.

O Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria possui como principal objetivo a humanização da assistência em enfermagem à criança hospitalizada, que foi uma iniciativa dos autores: **Danilo Machado; Francisco Yuri Barbosa de Souza; Karllyane Monteiro Penha de Azevedo; Maria Andreia da Costa Facundo; Tiago de Souza Lopes; Wiglaney de Souza Bezerra; Woneska Rodrigues Pinheiro** e **Yterfânia Soares Feitosa.**

**1. DO PROCESSO**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria. A mesma cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2 O processo seletivo tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos para preenchimento das vagas no referido projeto, com atividades voluntárias e assíduas num período de 01 (um) ano, com visitas ao Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra de Menezes, situado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, com objetivo comum de realizar atividades de humanização da assistência à criança hospitalizada, mediante a avaliação dos conhecimentos inerentes à humanização dos cuidados de saúde prestados a esse público alvo.

1.3 Ao final do período de atuação pré-estabelecido, contido no item 5 deste edital, haverá um novo processo seletivo, dando oportunidade aos demais alunos da instituição que venham a se interessar pelo projeto. Simbolizando a saída dos selecionados neste processo, ocorrerá entrega de certificados aos mesmos pela participação voluntária no projeto.

1.4 O processo seletivo está aberto a todos os alunos do **Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio,** que já concluíram ou venham a concluir, até a data da admissão dos voluntários aprovados, o 1º semestre letivo da matriz curricular do referido curso.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 14 vagas.

2.2 O processo seletivo do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria aprovará e classificará 14 candidatos, sendo 10 candidatos efetivos e 04 candidatos classificáveis.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **02 a 09 de março de 2020.** Os candidatos deverão **preencher a ficha de inscrição**, presente no final deste edital, e entregá-la no **Núcleo de Atendimento do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (Unidade Saúde),** juntamente com uma redação que tenha no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. Abordando o seguinte tema: **A Humanização da Assistência de Enfermagem à Criança Hospitalizada.**

3.2 O valor da inscrição será de 01 (um) **BRINQUEDO NOVO.**

3.3 **OBS:** **NÃO** **SERÁ ACEITO COMO BRINQUEDO NOVO:** brinquedos de baixa qualidade, bolas de futebol, bichos de pelúcia, bambolê e bolhas de sabão.

**4. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. Classificar-se-ão, para efeito de admissão no **Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria,** os candidatos que obtiverem maiores notas em suas respectivas redações.

4.2. Obtendo classificação na redação o candidato estará apto para a segunda etapa do processo seletivo, a qual possui caráter eliminatório, e terá data, horário e local de realização, divulgados no mural do Curso de Enfermagem e no site da UNILEÃO. A segunda Etapa do processo seletivo se constitui de uma entrevista, e atividade a ser determinada pela Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria.

4.3 A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria juntamente com a COPEX publicará uma lista geral de classificação do processo seletivo, afixado no mural do Curso de Enfermagem, localizado no Campus Saúde da UNILEÃO, em Juazeiro do Norte - CE.

4.4 O Edital com as listas dos classificados e classificáveis, para os usuários da internet, estarão disponíveis no site [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/)

4.5. Não serão divulgados os resultados deste processo seletivo por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos. A coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**5. ADMISSÃO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

5.1 A admissão dos classificados será efetuada pela Coordenação do Projeto Enfermagem da Alegria, junto ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

5.2 Após admitido no Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria, cada candidato realizará suas atuações nas quintas-feiras à noite ou aos domingos pela manhã, durante um período pré-estabelecido de 01 (um) ano, sendo este de **13 de março de 2020 a 13 de março de 2021.**

* 1. No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
* **Cédula de Identidade** expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.
* **Histórico Acadêmico** comprovando conclusão da disciplina de História da Enfermagem, tendo o mesmo obtido resultado comprovado.

**OBS:** Em caso de perda ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de nota oficial veiculada no mural de enfermagem e no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

6.2 A inobservância por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

6.3. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a admissão do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

6.4. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que se recusar a submeter-se ao processo utilizado pela comissão.

6.5. Após o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final de aprovação e classificação, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, utilizada no processo seletivo, será incinerada.

6.6 A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para as vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante publicação de ordem de serviço.

6.7 Compete à Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte - Ceará, 12 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Kátia Monaisa Figueiredo Medeiros**

Coordenadora do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **C:\Users\copexlagoa\Desktop\COPEX LAGOA SECA 2016\ARTES E SÍMBOLOS\UNILEÃO Azul.png** | **FICHA DE INSCRIÇÃO** **PROCESSO SELETIVO 2020****PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA** | **C:\Users\gerardo\Desktop\Fotos do Enfermagem da Alegria\FB_20160402_21_40_33_Saved_Picture.jpg** |
| **NOME:** | **MATRÍCULA:** |
| **TURNO:** | **SEMESTRE:** | **TELEFONE/CELULAR: ( )** |
| **ENDEREÇO:** |
| **E-MAIL:** |
| **ASSINATURA DO CANDIDATO:** |
| **RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:** |



**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **C:\Users\copexlagoa\Desktop\COPEX LAGOA SECA 2016\ARTES E SÍMBOLOS\UNILEÃO Azul.png** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** **PROCESSO SELETIVO 2020****PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA** | **C:\Users\gerardo\Desktop\Fotos do Enfermagem da Alegria\FB_20160402_21_40_33_Saved_Picture.jpg** |
| **NOME:** | **MATRÍCULA:** |
| **RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:** |

Kátia Monaisa Figueiredo Medeiros

Coordenadora do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria